

REGULAMENTO DO BENGALEIRO QUEIMA DAS FITAS PORTO 2019

A utilização do Bengaleiro efetua-se de acordo com a estrita observância do disposto neste regulamento.

1. O Bengaleiro encontra-se no recinto da Queima das Fitas do Porto e é disponibilizado ao público a partir de 4 a 12 de maio de 2019.
2. O Bengaleiro tem 2 lados onde podem ser colocados bens/objetos: um virado para o lado de fora do recinto e outro para o lado de dentro do recinto.
3. Tudo o que é depositado no Bengaleiro pelo lado de fora do recinto, apenas pode ser recolhido pelo lado de fora, e tudo o que é depositado pelo lado de dentro do recinto, pode ser levantado quer pelo lado de dentro, quer pelo lado de fora.
4. O horário de funcionamento do Bengaleiro é das 22h00 às 05h15 do lado de dentro do recinto e das 22h00 às 7h00 do lado de fora do recinto.
5. Cada bem/objeto a guardar no Bengaleiro tem um custo de 1€.
6. O Bengaleiro destina-se, essencialmente, à guarda de casacos, guarda-chuvas e chapéus, capacetes e mochilas e outros objetos cuja entrada não é permitida no recinto, com exceção de garrafas, latas, armas ou outros objetos que possam ser considerados perigosos.
7. Os utilizadores do Bengaleiro receberão uma pulseira identificativa do local onde se encontram guardados os seus bens/objetos.
8. Os bens/objetos depositados no Bengaleiro apenas serão restituídos mediante a apresentação da pulseira referida no número anterior.
9. A Federação Académica do Porto não se responsabiliza pelo extravio e/ou dano a qualquer bem/objeto que se encontre dentro de bolsos, mochilas, bolsas, malas ou outros deixados no Bengaleiro.
10. Os bens/objetos depositados ou esquecidos no Bengaleiro poderão ser levantados nos dias seguintes do evento, nos perdidos e achados na esquadra da Queima das Fitas do Porto.
11. Nos casos omissos, aplicar-se-á a legislação portuguesa em vigor.
12. Aquando do pagamento, o cliente/utilizador do Bengaleiro está a concordar com o disposto no presente regulamento.

Lista de objetos proibidos de entrar no Recinto

- Garrafas (com tampa, maiores de 0.33cl)
- Animais (exceto de assistência)
- Latas (bebida e spray)
- Capacetes
- Armas de fogo
- Armas brancas ou objetos cortantes, pontiagudos, perfurantes
- Selfie-stick e stick gopro
- Guarda-chuva
- Fogo de artifício ou pirotécnico e explosivos
- Equipamento fotográfico, som e imagem de grandes dimensões e tripes
- Malas e mochilas (de grandes dimensões)
- Power banks (maiores que um telemóvel)
- Computadores e laptops
- Lasers e lanternas
- Cordas, fisgas, tacos ou batões de desporto
- Ferramentas de trabalho
- Substâncias tóxicas e drogas (medicamentos em grandes quantidades)
- Comida e bebidas (grandes quantidades, frutas rijas – exemplo: maçãs, peras...)
- Lixívia, ácidos e venenos
- outros objetos que possam ser considerados perigosos pelas autoridades competentes.